



DECRETO Nº 078/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JEFERSON MARTINI DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, a partir desta data, o Sr. **JEFERSON MARTINI**, portador do CPF nº. 044.414.139-12, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

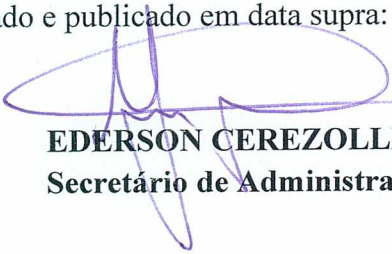
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de março de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 078/2020</u>
DATA:	<u>31/03/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3097</u>
ASSINATURA	